

# **EIXO 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS, FINANCIAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

## **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): A CONSOLIDAÇÃO DA ACCOUNTABILITY NA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA**

**Beatriz Alves de Oliveira**

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

[beatriz.oliveira@gmail.com](mailto:beatriz.oliveira@gmail.com)

Bolsista CNPq

**Sandra Aparecida Riscal**

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

[riscal@uol.com.br](mailto:riscal@uol.com.br)

**Merilin Baldan**

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Katholic University of Leuven

[merlinbaldan@gmail.com](mailto:merlinbaldan@gmail.com)

**Guilherme Andolfatto Libanori**

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

[guilibanori@gmail.com](mailto:guilibanori@gmail.com)

### **RESUMO**

Este artigo visa analisar as concepções de *accountability* e gerenciamento de resultados subjacentes à formulação da proposta do Plano de Ações Articuladas (PAR) implementada pelo Ministério da Educação (MEC) e o seu papel na elaboração da política educacional brasileira. Buscou-se identificar em que medida o PAR pode ser compreendido como um programa indutor da adoção da política educacional federal e que permite o monitoramento dos entes federados. A análise baseou-se em documentos internacionais e oficiais do MEC. Observou-se uma forte atuação do PAR no âmbito municipal no tocante à prestação de contas e a uma homogeneização das políticas educacionais.

**Palavras-chaves:** *Accountability*; Plano de Ações Articuladas (PAR); Gerenciamento de resultados.

## INTRODUÇÃO

Não precisamos retomar o histórico da política educacional brasileira para observarmos os constantes entraves referentes à sua democratização, à sua dualidade educacional e pedagógica, além da manutenção da educação nacional. Segundo Azevedo (2008, p. 17) a educação, a política educacional e a estrutura social do Brasil mantiveram-se vinculadas e condicionadas, mantendo rígidas “as definições e rumos das políticas públicas de educação e a persistência de um padrão educacional excludente e seletivo, que acaba por negar, ainda hoje, o direito à escolarização básica de qualidade à grande parte da população”.

Apesar das alterações relativas ao acesso da educação básica no Brasil (praticamente universalidade no século XXI), persistem, ainda, problemas sérios quanto ao acesso em determinadas regiões e, em especial, quanto à qualidade da educação brasileira, como têm denunciado as avaliações externas, em larga escala, em âmbito internacional e nacional. Dentro dessa compreensão, observam-se reformas do aparelho do Estado Nacional no intuito de melhorar os índices educacionais, com o regime de colaboração e a transferência de responsabilidade, com a prestação de contas públicas entre os entes federados e as escolas, além da responsabilização individual pelo sucesso e pelo fracasso educacional (indivíduo, equipe gestora escolar e educacional).

Neste trabalho, destacamos o processo de adesão ao neoliberalismo no campo político econômico e a adoção da *accountability* na administração pública. O neoliberalismo é uma política econômica oriunda do século XX, cujos principais representantes são Hayek e Friedman, tendo como princípios o estabelecimento do Estado Mínimo, ou seja, a inibição da interferência do Estado Nacional na economia e nas políticas sociais para tornar-se um ente regulador.

No campo educacional, o neoliberalismo pode ser caracterizado como uma transferência de responsabilidade da manutenção das escolas, captando recursos financeiros pelos próprios responsáveis e não mais dependendo do subsídio governamental, bem como a sua concorrência no mercado estabelecida pelas avaliações em larga escala e, conseqüentemente, o seu “rankiamento”. No Brasil, em particular, na década de 1990, com a Reforma do Estado Brasileiro, programou-se o processo de Municipalização da Educação Brasileira, com o intuito de transferência da responsabilidade educacional entre os entes federados.

A *accountability*, por sua vez, tem a sua origem nas experiências implementadas na Inglaterra e nos Estados Unidos e tem sido traduzida no Brasil sob a ótica de

*responsabilização*. A utilização deste conceito na política educacional brasileira vem ocorrendo desde a década de 1990 e atualmente consolidou-se no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Neste sentido, compreender as implicações da *accountability* na política educacional brasileira faz-se importante e é o objetivo geral do nosso trabalho e, para tal, consideramos como objetivos específicos identificar o significado de *accountability* como forma de analisar a sua adoção na política nacional e reconhecer os princípios da *accountability* no Plano de Ações Articuladas. Sistematizamos o trabalho nas seguintes seções: compreensão do conceito de *accountability*; o processo de adoção da *accountability* pela política educacional brasileira, tendo como foco, o Plano de Ações Articuladas; e, por fim, a análise das estratégias utilizadas para a sua consolidação.

### **ACCOUNTABILITY: UM CONCEITO (INTER)NACIONAL**

O conceito de *accountability* tem sido utilizado na literatura nacional para a compreensão da diretriz adotada pelos Estados na gestão pública, em especial, no campo educacional, mas a sua definição tem sido discutida. De acordo com Pinto e Sacramento (2009), o conceito de *accountability* tem sido traduzido no Brasil como um processo de **responsabilização** (objetiva e subjetiva) e **prestação de contas** (transparência). Essa ideia corrobora com os pressupostos presentes na implementação da *accountability*.

A origem da *accountability* remonta as décadas de 1980 e 1990, com as experiências realizadas na Inglaterra, reforma feita por Margareth Thatcher (Reino Unido, 1988), e nos Estados Unidos, introduzida no governo de Ronald Reagan (Estados Unidos, 1983) e consolidadas no governo George W. Bush (Estados Unidos, 2001). De acordo com Andrade (2008), o *School Accountability* surgiu com a necessidade de reestruturar a escola americana a partir da adoção dos seguintes critérios para a melhoria da qualidade educacional: (a) estabelecimento de padrões mínimos anuais, (b) avaliações de verificação do desempenho escolar, (c) divulgação e transparência dos resultados, (d) adoção de políticas de melhoria do desempenho escolar/educacional e (e) adoção de políticas de beneficiamento/punição frente aos resultados, sendo este último, parcialmente adotado. Ainda nesse âmbito, observa-se que o objetivo, em especial, firmado no governo George W. Bush com a consolidação da *accountability* não se refere à igualdade do acesso ao patrimônio histórico e cultural, mas um acesso equitativo à escola e aos conhecimentos que garantam habilidades e

competências para que o indivíduo possa se adaptar ao campo produtivo (em constante alteração) na contemporaneidade. Para isso, trabalha com um processo de responsabilização individual e coletivo na busca de melhoria do desempenho nas avaliações empregadas.

No Brasil, a implementação da *accountability* ocorreu de forma paulatina, como afirma Andrade (2008), com a adoção das avaliações de larga escala no âmbito nacional, estadual e municipal desde a década de 1990, bem como outras medidas que permitiram a transparência dos resultados, o estabelecimento dos critérios e padrões mínimos de qualidade, etc. Dentro dessa perspectiva, Adrião e Garcia (2008) apontam a adoção da *accountability* ou, como traduzido no território nacional, da *responsabilização*, por meio da Reforma do Estado, cujas medidas eram de provocar uma mudança no padrão de gestão burocrática para uma administração gerencial, a adoção da descentralização como forma de garantir a eficácia e a eficiência que exigia a modernidade e a promoção de uma funcionalidade à máquina do Estado, adotando o processo de responsabilização, transferência de responsabilização, prestação de contas e transparência. Neste sentido, pode-se observar que a política educacional realizada pelo Ministério da Educação e da Cultura (MEC) tem utilizado, ainda que implicitamente, o conceito de *accountability*.

Alguns princípios adotados pela *accountability* têm origem nos mecanismos adotados pelas empresas privadas para o planejamento estratégico e a gestão de resultados, no intuito de garantir uma eficiência e eficácia na obtenção dos resultados esperados, com avaliações de desempenho e controle das ações individuais (responsabilização) e a emissão de relatórios. As novas tecnologias têm permitido, ainda, uma maior profundidade no âmbito do controle e do monitoramento das ações planejadas e no processo de transparência desses resultados. Por outro lado, esses instrumentos também acarretam um processo de homogeneização dos resultados, baseados em indicadores/metastas semelhantes e executadas por realidades distintas, ainda que o planejamento estratégico tenha sido definido pela política educacional para atuar estrategicamente nas regiões menos favorecidas. Sobre esses mecanismos, voltaremos a abordá-los de forma mais aprofundada posteriormente. Passemos a identificar esses elementos na política educacional recente: o PAR.

## **A ADOÇÃO DA *ACCOUNTABILITY* NA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: O PAR**

A política educacional brasileira, como já apresentado na literatura, ainda está por resolver a questão do sistema nacional de educação, posto que as políticas implementadas até o século XXI foram fragmentadas e visando apenas o nível de ensino obrigatório pela Constituição Federal de 1988. Ainda nesta perspectiva, o regime de colaboração entre os entes federados, também estabelecido pela legislação citada, apresenta distorções e lacunas que têm prejudicado a incorporação de uma política educacional abrangente no Brasil.

É nesse sentido que Saviani (2007) tem apontado a política educacional recente no país, em especial, a partir do Plano de Desenvolvimento da **Educação** (PDE), a primeira política a pensar o sistema nacional de educação, ou melhor, articulando as políticas e os recursos para todos os níveis de educação e modalidade de ensino. Entretanto, é importante atentar para os mecanismos e pressupostos das políticas recentes quanto à implementação da *accountability* no planejamento, no modelo de gestão e no processo de homogeneização dos resultados. A visão sistêmica do PDE, implementado em 2007, sob o Decreto no 6.094, tem como objetivo a racionalização/otimização dos recursos financeiros para as áreas prioritárias, por meio de programas/políticas compensatórias, com o estabelecimento de metas e o monitoramento dos resultados. Tal entendimento pode ser verificado na leitura do documento do Ministério da Educação e da Cultura (MEC), denominado Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Na apresentação das razões e princípios do PDE, pode-se ler que: “Só é possível garantir o desenvolvimento nacional se a educação for alçada à condição de eixo estruturante da ação do Estado de forma a potencializar seus efeitos. Reduzir desigualdades sociais e regionais se traduz na equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade” (BRASIL, 2007, p. 5).

No intuito de equalizar as oportunidades de acesso à educação como estratégia de redução das desigualdades por meio de uma política de potencialidade/otimização dos recursos públicos para as áreas prioritárias, as políticas educacionais brasileiras, nas duas últimas décadas, tem sido implementadas. Assim, essa mesma justificativa pode ser observada na criação do PDE:

A razão de ser do PDE está precisamente na necessidade de enfrentar estruturalmente a desigualdade de oportunidades educacionais. Reduzir desigualdades sociais e regionais, na educação, exige pensá-la no plano do País. O PDE pretende responder a esse desafio através de um acoplamento entre as dimensões educacional e territorial operado pelo conceito de arranjo

educativo. Não é possível perseguir a equidade sem promover esse enlace. O enlace entre educação e desenvolvimento é essencial na medida em que é por meio dele que se visualizam e se constituem as interfaces entre a educação como um todo e as outras áreas de atuação do Estado. (BRASIL, 2007, p. 6)

A introdução do conceito de arranjo educativo aponta para uma vinculação, ou, como é apresentado no texto, um *enlace* entre a educação e o desenvolvimento social, aspecto essencial para que se atinja a equidade. Isto significa que não se trata de traçar um programa nacional de educação, mas de se elaborarem programas voltados para as especificidades territoriais que são definidas por meio das necessidades de desenvolvimento. É basicamente a desigualdade, em termos de desenvolvimento, que determina o tipo de enlace que se realizará localmente com a educação. Pode-se concluir que a educação pode ser considerada, neste caso, uma alavanca para o desenvolvimento regional, o que parece apontar para a implementação de políticas de formação profissional, de emprego, produção industrial ou agrícola e elevação da capacidade de consumo e comércio. É interessante observar como a participação do Estado é apresentada como uma necessidade gerencial, que estabelece políticas públicas que potencializam os efeitos das diferentes ações que devem ser articuladas para maximizar os resultados e otimizar os recursos disponíveis:

Não importa a abrangência do território considerado, o bairro ou o país. A relação recíproca entre educação e desenvolvimento só se fixa quando as ações do Estado são alinhadas e os nexos entre elas são fortalecidos, potencializando seus efeitos mútuos. Desse movimento de busca de sintonia das políticas públicas entre si depende a potencialidade dos planos setoriais, inclusive o educacional, que passam, nesses termos, à condição de exigência do desenvolvimento econômico e social, garantindo-se que o todo seja maior que a soma das partes. (BRASIL, 2007, p. 6)

Os programas e planos do MEC permitem que se compreenda a dimensão que as ações compensatórias vêm assumindo na política educacional brasileira, não mais se restringindo a ações laterais ou isoladas, tendo-se tornado a própria definição de todas as políticas empreendidas no ministério; articuladas com a política de *accountability* e de avaliação de resultados, vêm modificando o cenário da educação nacional.

Junto ao PDE, podemos compreender a implementação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação (PMCTPE), que se constitui em um documento com 28 diretrizes, que corresponsabiliza os entes federados, a sociedade civil e as entidades privadas no compromisso com a melhoria da qualidade da educação. Assim, os Estados e os Municípios que aderem ao PMCTPE acabaram por aderir ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como forma de adesão, de compromisso com o cumprimento das

metas associado ao recebimento de recursos técnicos e financeiros, monitoramento das ações executadas, prestações de conta e divulgação dos resultados, de forma transparente e difundida amplamente pelas ferramentas associadas à tecnologia de informação e comunicação. Sob esse pressuposto, constatamos que o PAR é a política educacional brasileira que representa a consolidação da *accountability*.

A cooperação entre os entes federados, estabelecida pelo regime de colaboração, bem como a ênfase dada pelas políticas educacionais atuais, não superou, ainda, a relação hierárquica entre União, Estado e Município. De acordo com as informações apresentadas no Portal do MEC (BRASIL, 2007), o PAR seria um dos principais aspectos de um novo regime de colaboração que conciliaria a atuação dos entes federados, as quais seriam norteadas por programas federais sem ferir a autonomia desses entes. Trata-se de uma estratégia que age principalmente como indutora de políticas educacionais locais, uma vez que vincula o recebimento de recursos públicos federais aos indicadores alcançados. Seu campo de ação está voltado diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais por meio da adequação da decisão política, da ação técnica e do atendimento da demanda educacional.

Para tal, o PAR é organizado como uma política de cooperação entre os entes federados, a partir da adoção do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pelos Estados e Municípios. As diretrizes, traduzidas em metas a serem atingidas pelas escolas, têm, em contrapartida, o recebimento de auxílio técnico-financeiro. A apesar dessa premissa, observa-se, o distanciamento entre os formuladores das políticas e as esferas municipais e a complexidade das matérias que devem ser aferidas exige um serviço de monitoramento constante, que se realiza pela aferição dos resultados obtidos pelas escolas. Resultados considerados abaixo dos indicadores esperados (baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB) em uma ou mais escolas dos municípios indicariam inadequação no uso dos recursos, que deve ser verificada. Em muitos destes casos, os municípios recebem uma equipe designada pelo MEC para avaliação dos indicadores e determinação das ações necessárias para a correção do processo educacional local<sup>1</sup>.

O modelo de planejamento estratégico e gerenciamento de resultados tem sido consolidado pela política implementada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

---

<sup>1</sup> No estado de São Paulo, a equipe de assessores do MEC foi formada por docentes da Universidade Federal de São Carlos, *campus* de Sorocaba, e profissionais de Educação ligados à Delegacia Regional do MEC (Demec).

Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nesse sentido, o PAR representa esse modelo, uma vez que é apresentado como um modelo de indução e de avaliação da qualidade de educação nacional, dentro dos critérios de eficiência e eficácia, bem como com a premissa da *accountability* e a colaboração entre os entes federados. A adesão ao PAR, pelos estados e municípios, ocorre mediante a adesão ao Plano de Metas Compromisso: Todos Pela Educação<sup>2</sup>, composto por 28 diretrizes relacionadas às metas voltadas para a equidade e elevação do IDEB. Inicialmente, realiza-se um diagnóstico da educação local e sintetizado no Plano de Desenvolvimento da Educação – Escola (PDE-Escola<sup>3</sup>) que resultam no estabelecimento de metas a serem alcançadas ao final de quatro anos, bem como a indicação dos recursos técnicos e financeiros que a escola receberá para a melhoria da qualidade de educação das escolas. Nas escolas e regiões diagnosticadas como mais críticas, são enviados consultores do MEC e apoio técnico, por meio de uma parceria com 17 universidades públicas.

O PAR acabou se tornando um importante mecanismo de redistribuição de verba do orçamento federal e, de acordo com dados publicados no *site* do MEC, (BRASIL. Ministério da Educação. 2007), todos os 5.563 municípios brasileiros comprometeram-se, na etapa inicial – de 2008 a 2011 –, a realizá-lo. De acordo com o Portal do MEC, em 2011 mais de 3,7 mil municípios, os 26 estados e o Distrito Federal teriam aderido ao PAR, acessado o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e iniciado o planejamento de suas ações no campo da educação básica para o período 2011-2014 (BRASIL, 2007).

Após a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o PAR é elaborado em três momentos: 1 – cadastro do Estado/Município, Secretário da Educação e Gestores envolvidos no planejamento; 2 – Diagnóstico da Educação na esfera estadual e municipal; e, 3 – Elaboração do Plano de Ação (Plurianual – 4 anos). Em seguida, o processo é analisado pelos técnicos do MEC para verificação dos dados apresentados e

---

<sup>2</sup> O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, estabelece um novo regime de colaboração entre Estado e entes federados no campo da Educação. (Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes\\_compromisso.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf). Acesso: 21/12/2011).

<sup>3</sup> O PDE foi apresentado pelo MEC em abril de 2007 e constitui um programa que coloca à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal instrumentos de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública. (Disponível em: [http://pdeescola.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=51&Itemid=2](http://pdeescola.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=2) Acesso: 21/12/2011).



plano elaborado e, se necessário, solicitação de correções; para, enfim, celebrar o compromisso com cada uma das escolas (estado/município).

O diagnóstico deve ser realizado de forma democrática entre os segmentos, ou seja, os dirigentes municipais, os técnicos da secretaria municipal de educação, o representante dos professores, a equipe gestora (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, supervisor), representante dos técnicos, representantes dos Conselhos Municipal de Educação. A seriedade e o detalhamento do diagnóstico permitiriam a sistematização minuciosa da realidade local (estadual e municipal), expondo na plataforma do Simec<sup>4</sup> todos os dados relativos às dimensões e subdimensões avaliadas. As dimensões analisadas no planejamento se referem a: gestão educacional, formação de professores e profissionais do serviço de apoio, práticas pedagógicas e avaliação e, por fim, infraestrutura física e recursos pedagógicos; cada uma delas, com as suas subáreas a serem avaliadas, organizadas com indicadores avaliativos (de 1 a 4). Será a partir do diagnóstico que as ações e subações serão estabelecidas e devem ser cumpridas ao final do período de 4 anos, visando, sobretudo, à melhoria da qualidade de educação.

No relatório gerado pelo Simec e disponibilizado para consulta pública, dentro do critério de transparência dos resultados avaliativos e prestação de contas, constam:

- 1) *Síntese por indicador*: resultado detalhado do diagnóstico;
- 2) *Síntese da dimensão*: resultado quantitativo do diagnóstico;
- 3) *Síntese do PAR*: detalhamento das ações e subações selecionadas por cada estado ou município. Após a análise dos dados, são estabelecidas as ações e subações que se julgam adequadas para solucionar os problemas apontados no diagnóstico. No relatório para o encaminhamento do termo de cooperação, além do relatório do diagnóstico, com as sínteses por indicador e de cada dimensão, é apresentada a síntese do plano de ações;

4) *Termo de cooperação*: apresenta a relação de ações e subações que contarão com o apoio técnico do Ministério da Educação. Por meio do termo de cooperação se estabelece a colaboração do MEC nas ações a serem implementadas e a liberação de recursos para a realização das ações. Nesta etapa, é assinado um termo de cooperação técnica pelo prefeito do município ou governador do estado e pelo MEC, no qual constam as ações de assistência técnica a serem desenvolvidas;

---

<sup>4</sup> O Simec encontra-se vinculado ao Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação. Neste ambiente é realizado o cadastro e o acompanhamento do trâmite do PAR.

5) *Liberação dos recursos*: apresenta a relação de ações que geraram convênio, ou seja, a liberação de recursos financeiros.

O PAR, por excelência, pode ser considerado como um movimento de monitoramento e controle do Estado sobre as esferas municipais e estaduais, dentro das estratégias presentes na *accountability*, ou seja, um planejamento estratégico e um gerenciamento de resultados. O gerenciamento de resultados é realizado por meio de avaliação da execução das metas estabelecidas, que devem ser cumpridas por todos os indivíduos envolvidos. Para a discussão pormenorizada das estratégias utilizadas pela *accountability*, passamos à próxima seção.

### **ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DA ACCOUNTABILITY**

O planejamento estratégico e a avaliação dos resultados que vêm sendo utilizados para garantir o controle das ações e o comprometimento dos agentes locais pelas esferas responsáveis pelo planejamento global da educação podem ser compreendidos como a consolidação da *accountability* na política educacional brasileira. Ambas as estratégias são oriundas da iniciativa privada, com o intuito de análise do custo-benefício, eficiência, lucratividade, etc.; e, ao serem adotadas pelo sistema público, tem como objetivo a maximização dos benefícios sociais.

Para tal, utilizam-se elementos que corroboram com essa visão, dentre eles, a ideia de *equidade*, que prioriza quem tem menos, visando um processo de equalização e homogeneização; portanto, não se trata de uma política global. No campo das políticas educacionais, essa visão tem prevalecido por meio da institucionalização das políticas focais/locais.

A sua efetivação, todavia, depende de um bom planejamento estratégico, consolidado por meio de avaliações de indicadores e metas a serem cumpridas. Nesse processo, o diagnóstico é apresentado como o melhor instrumento para a elaboração do planejamento e planos de ação. De acordo com o diagnóstico, os incentivos podem ser positivos – grupos de treinamento, cursos, recursos extras para readequação material –, ou negativos – notas baixas em *rankings*, redução de verba recebida, redução de incentivos e premiações voltadas para a produtividade.

Outro conceito que corrobora com a ideia da *accountability* é a responsabilização dos agentes envolvidos no planejamento e na execução das metas, o

que também pode ser interpretado como uma transferência de responsabilidade. A ideia de responsabilização está vinculada à ideia de culpabilização e, em especial no campo educacional, os professores e os gestores têm sido os responsáveis/culpados pelos resultados obtidos nas avaliações.

Como os resultados esperados estão diretamente ligados ao desempenho dos alunos nas avaliações, a responsabilização acaba não apenas gerando a internalização de normas, mas estabelece um universo simbólico nas expectativas e imagens individuais de gestores, alunos e professores, relativos ao seu próprio desempenho, à escola e às relações escolares. Nigel Brooke (2006, p.380) observa que a responsabilização aqui “significa aumentar as consequências reais ou simbólicas associadas aos resultados dos testes de desempenho dos alunos”.

Se, por um lado, há um planejamento para identificação das diferenças entre as escolas a partir da avaliação de indicadores e de planejamento escolar por meio de um sistema padronizado para identificação das áreas prioritárias e otimização dos recursos públicos, por outro, gera-se um processo de homogeneização de procedimentos, de ações, de avaliação que nem sempre correspondem com a demanda da escola.

Nesse âmbito, pode-se compreender o PAR como uma política compensatória adotada pelo governo brasileiro, uma vez que visa ao gerenciamento racional dos recursos financeiros públicos, a partir da sua otimização em áreas prioritárias. Tal entendimento pode ser verificado na leitura do documento do Ministério da Educação e da Cultura (MEC), denominado Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

## **CONSIDERAÇÕES**

O objetivo estabelecido para esse artigo é sinalizar para a implementação e a consolidação da *accountability* na política educação brasileira e, para isso, analisar a sua implicação no PAR. A *accountability* pode ser definida como um processo de responsabilização, de prestação de contas e de transparência que pode ser visualizada genericamente na política educacional brasileira, como também, em particular, no PAR.

Os aspectos fundamentais à adoção da *accountability*, ou responsabilização, levariam aos dirigentes locais (estaduais e municipais) a obrigação de tornar mais transparente a aplicação dos recursos públicos na Educação. Ações como o PAR são o resultado da dificuldade do governo federal, e do MEC em particular, em monitorar os resultados dos recursos educacionais empregados nas esferas estaduais e municipais.

Tornava-se necessário verificar se os diferentes agentes da esfera pública de fato implementavam a política educacional proposta e se os recursos públicos destinados a estas esferas para a execução destas políticas teriam sido adequadamente empregados.

Assim, o PAR constitui *a priori* um sistema de prestação de contas, que visa verificar se os recursos foram empregados na esfera local da forma como foi combinado com a esfera federal. O processo de homogeneização da elaboração curricular e avaliação se fundamenta em um processo de decisão, por parte das autoridades públicas, de agir sobre as diferenças no nível de desempenho das escolas por meio de avaliações e procedimentos padronizados que fomentam um sistema de indicadores escolares, informando os aspectos que devem ser priorizados, otimizando os recursos públicos.

Os sistemas de gerenciamento de resultados e *accountability* vêm sendo amplamente usados na esfera pública e têm-se tornado importante fator de legitimação do poder. Pode-se dizer que estes sistemas partem de uma reelaboração de concepção do homem como ser produtivo. A educação e os sistemas de interação políticas passam a constituir, segundo esta ótica, sistemas de controle do homem com vistas à elevação de sua produtividade. Sob a égide do Estado, cujas bases agora se assentam nas relações de poder transnacionais, a crescente burocratização da esfera pública resulta em atividades de controle, normatização e planejamento racional do funcionamento da esfera social.

## **REFERÊNCIAS**

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise. Oferta educativa e responsabilização no PDE: o Plano de Ações Articuladas. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 38, n. 135, Dec. 2008 . Disponível online em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742008000300012> (Acesso em: 04 Abril. 2013).

ANDRADE, Eduardo de C. School Accountability no Brazil: Experiências e Dificuldades. In: Rev. Econ. Pol. Vol.38 no. 3, SP: junho a setembro, 2008.

AZEVEDO, Janete M. L. de. O Estado, a Política Educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica. In: FERREIRA, N. S. C. e AGUIAR, M. A. de S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos.

BRASIL. Ministério da Educação. *PAR - Apresentação*. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=159&Itemid=369](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&Itemid=369)>. Acesso em: 23 jul. 2011a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Plano de ações articuladas PAR*: relatório público. Apresentação. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php>>. Acesso em: 25 ago. 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *PAR – Como elaborar o PAR*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=157&Itemid=365](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=157&Itemid=365). Acesso em: 23 jul. 2011c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Plano de desenvolvimento da Educação PDE*. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – Simec*. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/login.php>>. Acesso em: 23 dez. 2011.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. *Guia prático de ações do PAR Municipal*. Plano de Ações Articuladas - PAR 2011-2014. Guia Prático de ações para municípios. Novembro de 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=9435&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9435&Itemid=). Acesso 23 dez. 2011

BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 36, n. 128, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v36n128/v36n128a06.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Educação. *A nation at risk: the imperative for education reform*. Washington, DC, abr. 1983. Disponível em: <<http://www2.ed.gov/pubs/NatAtRisk/index.html>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Educação. *No child left behind*. Public Law 107-110. Washington, DC, 3 jan. 2001. Disponível em: <<http://www2.ed.gov/policy/elsec/leg/esea02/107-110.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

PINTO, José G. de; SACRAMENTO, Ana R. S. Accountability já podemos traduzi-la para o português? In: Rev. Adm. Publ. Vol.43 no. 36 RJ. Nov a Dec, 2009.

REINO UNIDO. *Education reform act*. Londres, 29 jul. 1988. Disponível em: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1988/40/contents?>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. *Educ. Soc.* [online]. 2007, vol.28, n.100. pp. 1231-1255. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302007000300027&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300027&lng=en&nrm=iso)> Acesso: 04 Abril 2013